Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 31 010

Data 22-03-2010

Projeto de Lei nº 22/2010

Autor Prefeito Municipal

Assunto

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo, no valor de R$ 20.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 22 / 03 / 2010 Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por unanimidade votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 22 / 03 / 2010

Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, ____ / ____ / ____

Presidente

Autógrafo Nº 21/2010

Lei Nº 2.343 de 24 / 3 / 2010

Observações:

Arquivado em ____ / ____ / ____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Às Comissões competentes
Pompéia, 22/03/2010
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 22/2010

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR DE R$ 20.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:
02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS
02.03.04 Encargos Gerais do Município
335043 – 04122004720017-1 – Subvenções Sociais .....R$ 20.000,00
Total.....R$ 20.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS
02.03.04 Encargos Gerais do Município
339047 – 09271009120016-5 – Obrigações Tributáveis e Contributivas.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 22 de março de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 22/2010

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 20.000,00.

O Projeto de lei em referência tem por finalidade autorizar o Senhor Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 ao orçamento do Poder Executivo.

Conforme a Exposição de Motivos, a abertura desse crédito se faz necessária para possibilitar a concessão de subvenção social à Associação Comercial e Empresarial de Pompéia – ACE.

Analisado por esta Comissão de Justiça e Redação, verificou-se que não há impedimento legal e que o Projeto não contraria as normas constitucionais.

Quanto ao mérito, a Comissão de Finanças declarou que não há nada a opor.

Sala das Comissões, 22 de março de 2010.

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Relator
Presidente da Comissão de Justiça

Elcio Rigotto Zapparoli
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro da Comissão de Justiça

Silvio Alberto Miyahira
Presidente da Com. de Finanças e Orçamento
Relator

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Com. de Finanças e Orçamento

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento